

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, doravante denominado MCTIC, representado pelo Ministro Substituto Eventual, designado por Decreto de 12 de dezembro de 2019, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2019, e o MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS, doravante denominado MAST, representado por sua Diretora, resolvem assinar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho a serem alcançadas em 2019, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 - PREMISSAS DO TCG 2019; Anexo 2 - INDICADORES DE DESEMPENHO; Anexo 3 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO; e Anexo 4 - CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTIC, por meio da sua Subsecretaria de Unidades Vinculadas, doravante denominada SUV, e o MAST, visando assegurar a essa Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua Missão e de seu Plano Diretor - PDU 2017- 2021, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

# CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

- 1. Proporcionar maior autonomia de gestão ao MAST, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
- 2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes convenentes, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o Anexo 2, em consonância com seu PDU 2017-2021;
- 3. Fornecer ao MAST orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no PDU 2017-2021; e
  - 4. Consolidar o papel do MAST como Instituto Nacional.

# CLÁUSULA TERCEIRA - PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e por seu PDU 2017-2021.

# CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSOS DO MCTIC/SUV

- 1. Assegurar o cumprimento do PDU 2017-2021 do MAST e avaliá-lo anualmente por meio deste TCG;
- 2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do MAST, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
- 3. Articular-se com as demais Secretarias do MCTIC e Agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades do MAST, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste TCG;
- 4. Auxiliar, quando necessário, o cumprimento das atividades do MAST na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao MCTIC;
- 5. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do MAST;
- 6. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extra-orçamentários; e
- 7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o MAST.

# CLÁUSULA QUINTA - COMPROMISSOS DO MAST

- 1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma do Anexo 2, considerando que:
- a. as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e o glossário dos conceitos constantes do Apêndice deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda; e
- b. compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público, aquelas metas e indicadores de desempenho que constituírem informações confidenciais, incluindo as questões relacionadas à propriedade intelectual, devem ser preservadas como tal, respondendo pelos danos causados à parte direta ou indiretamente responsável por sua divulgação não autorizada.
- 2. Adotar no MAST as medidas necessárias ao cumprimento de seu PDU 2017-2021 e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos e a racionalização dos custos de execução e gestão;
- 3. Observar, na condução dos processos, trabalhos técnicos e de pesquisa, os Eixos Estratégicos, as Diretrizes de Ação e os Projetos Estruturantes estabelecidos no PDU 2017-2021, os Programas e Ações do PPA - Plano Plurianual 2016-2020 do Governo Federal, bem como a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação ENCTI 2016-2022;
- 4. Apresentar, até o dia 30 do mês subsequente ao encerramento de cada semestre civil, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SUV/MCTIC e com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico - CTC do MAST;
- 5. Fornecer informações detalhadas adicionais, quando necessárias, à correta avaliação de desempenho;
- 6. Fazer gestões, com o apoio da SUV/MCTIC, para superação de eventuais obstáculos externos; e

7. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTIC, na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de C,T&I do Ministério.

# CLÁUSULA SEXTA - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho de gestão do MAST, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente pela verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo 3.

- 1. Caberá à SUV a convocação de reuniões semestral de acompanhamento e anual de avaliação, com a finalidade de analisar os correspondentes relatórios, com a participação mínima de:
  - a) dois representantes da SUV;
  - b) dois representantes do MAST; e
  - c) pelo menos um membro do CTC, externo ao MAST.
- 2. Os relatórios mencionados no item 1 desta Cláusula deverão ser encaminhados à SUV, com antecedência mínima de 15 dias às reuniões respectivas;
- 3. Do relatório semestral de acompanhamento e do relatório anual de avaliação, mencionados no inciso anterior, resultarão recomendações à administração do MAST, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo 3;
- 4. As reuniões semestrais de acompanhamento poderão ser, eventualmente, suspensas, caso seja considerado oportuno pela SUV; e
- 5. As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO. SUSPENSÃO E RESCISÃO

- 1. O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com o MAST, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:
- a) Mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;
- b) Resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais, por razões imputáveis à administração do MAST;
- c) Infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do MAST, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa; e
  - d) Não cumprimento das Premissas estabelecidas no Anexo 1.
- 2. Recomendações do CTC do MAST poderão resultar na criação de Termos Aditivos a este TCG.

#### CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2019, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

# **CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO**

O presente Acordo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, dentro do prazo legal, às expensas do MCTIC.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal - DF, para dirimir dúvidas e eventuais litígios que não possam ser solucionados administrativamente.

#### **CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Substituto Eventual

#### **ANELISE PACHECO**

Diretora do Museu de Astronomia e Ciências Afins

#### **ANEXOS**

- 1.PREMISSAS DO TCG 2019
- 2.INDICADORES DE DESEMPENHO
- 3.PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO
- 4.CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

#### **ANEXO 1 - PREMISSAS TCG 2019**

Constituem-se em premissas do presente Termo de Compromisso de Gestão:

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2019, com seus respectivos limites de empenho, conforme tabela a seguir:

ITENS	LOA	LIMITE DE EMPENHO		
Fonte 178				
Gestão Administrativa				
1. Custeio	4.215.500	4.215.500		
2. Capital	87.242	87.242		
Ações Finalísticas				
1. Custeio	680.000	680.000		
2. Capital	105.000	105.000		
Fonte 150				
1. Custeio	Não houve	Não houve		
2. Capital	Não houve	-		
TOTAL	5.087.742	5.087.742		

## 1. Observações:

- Lei № 13.808 de 15/01/2019 estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019.
- Decreto nº 9.711 de 15/02/2019 Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2019 e dá outras providências.
- 2. O valor médio mensal de bolsas do Programa de Capacitação Institucional PCI, concedidas pelo MCTIC/SUV, é de R\$ 157.496,00.
- 3. As receitas estimadas provenientes de convênios, contratos, serviços e outros, no valor de R\$ 1.183.074,00 segundo discriminação a seguir:

RECEITA	R\$
Convênios com Destaque Orçamentário	
Outros Convênios	
Contratos e Serviços (via Fundações)	
Fundos Setoriais, Fundações, Agências e Programas de Fomento à Pesquisa	R\$ 1.183.074,00
Participação em Projetos como Parceiro	

4. A manutenção do número de pesquisadores e técnicos em níveis compatíveis com a execução de programas e projetos do MAST.

5. Integrar esforços para suprir a infra-estrutura física necessária para P&D.

# **ANEXO 2 - INDICADORES DE DESEMPENHO**

INDICADORES	LINIDADE	DESO	SÉRIE HISTÓRICA	META							
INDICADORES	UNIDADE	PESU	SERIE HISTORICA	IVIEIA							
Físicos e Opera	cionais						2015	2016	2017	2018	2019
			Pub	./Téc.	2	0,04	0,10	0,40	0,33	0,30	
2. IGPUB - Índio	ce Geral de	Publica	ções	Pub	./Téc.	3	3,00	3,00	2,20	2,40	2,10
3. PPCI - Progra Internacional	ımas e Proje	etos de	Cooperação	N <del>°</del>		3	9	8	6	4	4
4. PPCN - Progr Nacional	amas e Pro	jetos de	e Cooperação	N <del>≗</del>		3	37	35	30	28	30
5. IPTEC - Índic	e de Produç	ão Técr	nica	Tral	o./Téc.	3	1,6	2,8	4,3	4,5	5,0
			cos Organizados pel			3	98	60	102	86	90
7. FCP - Formaç	ção Continu	ada de	Professores	Pro Hor		3	16.600	6.000	6.900	4.755	4.800
8. CTP - Capaci Culturais	tação Técnio	ca de Pr	ofissionais de Bens	Pro Hor		1	4.840	3.840	5.630	6.955	7.000
9. APCT - Ativid Tecnologia	ades de Po	pulariza	ıção da Ciência e	N <del>a</del>		3	700	650	806	692	750
10. CETC - Com Científicos	unicação er	n Event	os Técnico-	N <del>a</del>		2	21	15	13	17	15
11. AHO - Arqu	ivos Históri	cos em	Organização	N <del>o</del>		2	4	9	9	10	9
12. ATC - Arqui	12. ATC - Arquivos em Tratamento de Conservação			N <del>°</del>		2	7	20	5	17	10
13. DHD - Docu	mentos His	tóricos	Digitalizados	N <del>°</del>		2	-	-	7.000	12.400	12.000
14. OHR - Obje	tos Históric	os Regis	strados	N <del>≏</del>		2	250	250	300	330	300
15. ICC - Instru	mentos Ciei	ntíficos	Conservados	N <del>°</del>		2	600	600	500	506	650
16. TMP - Teses e Monografias Aprovadas nos Cursos de Pós-Graduação MAST			N <del>a</del>		2	34	40	58	48	40	
17. AVP - Acess	o Virtual à	Página (	do MAST *	N <del>°</del>		2	-	-	-	-	69.000
18. RDI - Relevá	ancia Digital	/Instag	ram *	N <del>°</del>		2	-	-	-	-	1.900.000
19. RDF- Relevá	ancia Digital	/Faceb	ook *	N <del>°</del>		2	-	-	ĺ-	-	810.000
20. RDY - Relev	ância Digita	l/Youtu	be *	N <del>°</del>		2	-		-	-	1.000
21. RDT - Relev	ância Digita	l/Twitte	er *	N <del>°</del>		2	-	-	-	-	450.000
22. VISIT - Núm	ero de Visit	tantes n	o MAST *	N <del>°</del>		3	-	-	-	-	30.000
23. ALUN - Nún	nero de Alu	nos Ate	ndidos *	N <del>o</del>		3	-	-	-	-	10.200
24. ExpR - Núm	ero de Expo	osições	Realizadas *	N <del>°</del>		3	-	-	-	-	5
25. PDD - Produ	25. PDD - Produtos Digitais Desenvolvidos *			N <del>°</del>		2	-	-	-	-	4
Administrativo	s-Financeir	os									
26. RREO - Relação entre Receitas Extraorçamentárias e Orçamentárias			8 %		1	10	14	61	17	15	
	27. IEO - Índice de Execução Orçamentária			%		3	100	100	100	99	99
Recursos Huma											
		Capacit	ação e Treinamento	%		2	1,2	1,0	0,2	0,1	0,1
		•	-	-					1		i

29. PRB - Participação Relativa de Bolsistas	%	-	59	70	106	98	98
30. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	%	-	63	43	70	48	48
Inclusão Social							
31. PIS - Público Atendido nos Projetos de Inclusão Social	N <del>°</del>	2	92.070	79.118	85.183	64.280	80.000

<sup>\*</sup> Indicadores novos.

# ANEXO 3 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho do MAST frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado, anualmente, pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Caberá à SUV/MCTIC a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de acompanhamento (semestrais) e de avaliação (anual).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do MAST, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- a avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas- chaves relacionadas à obtenção de resultados dos EIXOS ESTRATÉGICOS, DOS PROGRAMAS e das LINHAS DE AÇÃO acordadas no PDU 2018 - 2021, conforme o Anexo 2;
- será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 1;
- os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o MAST, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SUV/MCTIC e estão relacionados nas tabelas do item 3;
- o resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- o somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa.
- A Pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a tabela 3.

**Tabela 1**. Resultados observados e Notas atribuídas.

	NOTA ATRIBUÍDA
RESULTADO OBSERVADO (%)	

≥ 91	10
de 81 a 90	8
de 71 a 80	6
de 61 a 70	4
de 50 a 60	2
≤ 49	0

Tabela 2: Valores dos Pesos dos Indicadores Pactuados.

	Т
INDICADORES	PESOS
	<u> </u>
FÍSICOS E OPERACIONAIS	
1. IPUB - Índice de Publicações	2
2. IGPUB - Índice Geral de Publicações	3
3. PPCI - Programas e Projetos de Cooperação Internacional	3
4. PPCN - Programas e Projetos de Cooperação Nacional	3
<b>5. IPTEC</b> - Índice de Produção Técnica	3
<b>6. ETCO</b> - Eventos Técnico-Científicos Organizados pelo MAST	3
7. FCP - Formação Continuada de Professores	3
8. CTP - Capacitação Técnica de Profissionais de Bens Culturais	1
9. APCT - Atividades de Popularização da Ciência e Tecnologia	3
10. CETC - Comunicação em Eventos Técnico-Científicos	2
11. AHO - Arquivos Históricos em Organização	2
12. ATC - Arquivos em Tratamento de Conservação	2
13. DHD - Documentos Históricos Digitalizados	2
14. OHR - Objetos Históricos Registrados	2
15. ICC - Instrumentos Científicos Conservados	2
16. TMP - Teses e Monografias Aprovadas nos Cursos de Pós-Graduação do MAST	2
17. AVP - Acesso Virtual à Página do MAST	2
18. RDI - Relevância Digital/Instagram	2
19. RDF - Relevância Digital/Facebook	2
20. RDY - Relevância Digital/Youtube	2
21. RDT - Relevância Digital/Twetter	2
22. VISIT - Número de Visitantes no MAST	3
23. ALUN - Número de Alunos Atendidos	3
<b>24. ExpR</b> - Número de Exposições Realizadas	3
25. PDD - Produtos Digitais Desenvolvidos	2
ADMINISTRATIVOS-FINANCEIROS	
<b>26. RREO</b> - Relação entre Receitas Extraorçamentárias e Orçamentárias	1

<b>27. IEO</b> - Índice de Execução Orçamentária	
RECURSOS HUMANOS	
28. ICT - Investimento em Capacitação e Treinamento	2
29. PRB - Participação Relativa de Bolsistas	
<b>30. PRPT</b> - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	
INCLUSÃO SOCIAL	
<b>31. PIS</b> - Público Atendido nos Projetos de Inclusão Social	

**Tabela 3 -** Pontuação Global e Respectivos Conceitos.

PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)	CONCEITO		
de 9,6 a 10,0	A - EXCELENTE		
de 9,0 a 9,5	B - MUITO BOM		
de 8,0 a 8,9	C - BOM		
de 6,0 a 7,9	D - SATISFATÓRIO		
de 4,0 a 5,9	E - FRACO		
< 4,0	F - INSUFICIENTE		

O acompanhamento de desempenho semestral servirá apenas para indicar tendência de realização com recomendação ao MAST para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do MAST, providas pelo SUV/MCTIC.

# **ANEXO 4 - CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**

# Físicos e Operacionais

# 1. IPUB - Índice de Publicações

Unidade: № de publicações por técnico, com duas casas decimais.

IPUB = NPSCI / TNSE

NPSCI = № de publicações em periódicos, com ISSN, indexados nas seguintes Bases de Dados: Science Citation Índex, Science Citation Index Expanded, Scielo, Scopus e Latindex.

TNSE = ∑ dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs.: Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo.

# 2. IGPUB - Índice Geral de Publicações

Unidade: Nº de publicações por técnico, com duas casas decimais.

IGPUB = NGPB / TNSE

NGPB = (Nº de artigos publicados em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados) + (Nº de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (Nº de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional) + (Nº de livros) + (Nº de capítulo de livros), no ano.

TNSE = ∑ dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs.: Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos.

# 3. PPCI - Programas e Projetos de Cooperação Internacional

Unidade: Nº de Programas e Projetos.

PPCI = Nº de Programas e Projetos desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras no ano, a serem listados pela Unidade de Pesquisa. Em apêndice próprio, será apresentada lista com o nome e o país das instituições estrangeiras. No caso de organismos internacionais, será omitida a referência a país.

Obs.: Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal. com instituições estrangeiras. Ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo, excluindo-se, portanto, aqueles programas e projetos que dependem da assinatura de um documento institucional. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional e sua respectiva contraparte estrangeira.

#### 4. PPCN - Programas e Projetos de Cooperação Nacional

Unidade: Nº de Programas e Projetos.

PPCN = Nº de Programas e Projetos desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, no ano, a serem listados pela Unidade de Pesquisa.

Obs.: Conceito similar ao do PPCI, considerando-se as partes e contra-partes nacionais.

# 5. IPTEC - Índice de Produção Técnica

Unidade: Nº de trabalhos por técnico, com uma casa decimal.

IPTEC = NTEC/EQTT

NTEC = Nº de trabalhos de natureza técnica concluídos, como inventários de coleções, inventários de arquivos, base de dados, realização de projetos técnicos como os de restauração e conservação e publicações da equipe técnica.

EQTT = Equipe técnica formada por pessoal de Nível Superior e Médio, Especialistas, ou seja, o somatório dos servidores, bolsistas e terceirizados vinculados diretamente a atividades técnicas.

#### 6. ETCO - Eventos Técnico-Científicos Organizados

Unidade: Nº de eventos organizados.

ETCO = Eventos técnicos e científicos organizados pela equipe do MAST, com a seguinte ponderação: (Nº de Congressos \* 3) + (N.º de Cursos, Seminários, Simpósios temáticos, Oficinas e Treinamentos \* Peso (até 20 horas = 1; de 20-40 horas = 2; acima de 40 horas = 3) + (№ de Palestras \* 1).

#### 7. FCP - Formação Continuada de Professores

Unidade: Nº de professores\*hora.

CPC = Soma entre o produto do número de professores participantes e o número de horas de duração dos cursos.

 $CPC = \sum (p \times h)$ , Onde p = número de professores e h = número de horas do curso.

#### 8. CTP - Capacitação Técnica de Profissionais de Bens Culturais

Unidade: Nº de profissionais\*hora.

CTP = Soma entre o produto do número de profissionais participantes e o número de horas de duração dos cursos.

CTP =  $\sum$  ( pr x h), Onde pr = número de profissionais e h = número de horas do curso.

# 9. APCT - Atividades de Popularização da Ciência e Tecnologia

Unidade: Nº de atividades realizadas.

APCT = Número de atividades de popularização da ciência tais como sessões do planetário inflável, palestras para o público não especializado, eventos em escolas, eventos no campus, etc.

Obs.: SNCT e SBPC não entram.

#### 10. CETC - Comunicação em Eventos Técnico-científicos

Unidade: Número de comunicações por técnicos e pesquisadores, com uma casa decimal.

CETC = NCETC/ ETC

NCETC = Número de trabalhos apresentados em congressos, participações em mesasredondas, palestras e conferências em fóruns especializados nas áreas de atuação da instituição.

ETC = Número de membros da equipe técnico-científica com titulação mínima de mestre, incluindo os bolsistas.

## 11. AHO - Arquivos Históricos em Organização

Unidade: № de arquivos em organização.

AHO = Número de fundos arquivísticos em organização, considerando as etapas de identificação, arranjo, descrição, codificação, elaboração de instrumentos de pesquisa e alimentação de base de dados.

#### 12. ATC - Arquivos em Tratamento de Conservação

Unidade: Nº de arquivos em tratamento de conservação.

ATC = Número de arquivos em tratamento de conservação, considerando as etapas de diagnóstico, higienização, acondicionamento, elaboração de embalagens e restauração.

# 13. DHD - Documentos Históricos Digitalizados

Unidade: Nº de documentos digitalizados.

DHD = Número de documentos digitalizados, considerando as etapas de captura e tratamento da imagem.

# 14. OHR - Objetos Históricos Registrados

Unidade: Nº de objetos registrados.

OHR = Número de objetos museológicos registrados.

#### 15. ICC - Instrumentos Científicos Conservados

Unidade: Nº de instrumentos conservados.

ICC = Número de instrumentos científicos conservados.

## 16. TMP - Teses e Monografias Aprovadas nos Cursos de Pós-Graduação do MAST

Unidade: Nº de teses e monografias.

TMP = Teses e Monografias anualmente defendidas e aprovadas nos Cursos de Pós-Graduação do MAST.

# 17. AVP - Acesso Virtual à Página do MAST

Unidade: Nº de acessos à página do MAST.

AVP = Número de visitas virtuais ao site do MAST.

## 18. RDI - Relevância Digital/Instagram

Unidade: Nº de impressões.

Impressões é o número total de vezes que todas as publicações foram vistas.

## 19. RDF - Relevância Digital/Facebook

Unidade: Nº de alcance total.

sobre ela.

Alcance é o número de pessoas em cujas telas foi exibido qualquer conteúdo da página ou

## 20. RDY - Relevância Digital/Youtube

Unidade: Nº de inscritos.

Youtube.

A contagem de inscritos indica quantas pessoas se inscreveram para seguir o canal de

## 21. RDT - Relevância Digital/Twitter

Unidade: Nº de impressões.

Impressões é o número total de vezes que todos os tweeters foram vistos.

#### 22. VISIT - Número de Visitantes no MAST

Unidade: Nº de visitantes.

Número de visitantes por ano ao campus e às exposições.

## 23. ALUN - Número de Alunos Atendidos

Unidade: Nº de alunos atendidos.

Número de alunos atendidos em níveis distintos de formação em 1 (um) ano.

# 24. ExpR - Número de Exposições Realizadas

Unidade: Nº de exposições realizadas.

Número de exposições permanentes e temporárias realizadas em 1(um) ano.

#### 25. PDD - Produtos Digitais Desenvolvidos

Unidade: Nº de produtos digitais desenvolvidos.

PDD = Produtos digitais desenvolvidos tais como aplicativos de realidade virtual, realidade aumentada, vídeos, experiências imersivas desenvolvidas em 1 (um) ano.

#### Administrativo-Financeiros

#### 26. RREO - Índice de Relação entre Receitas Extra Orçamentárias e Orçamentárias

Unidade: %, sem casa decimal.

RREO = [RE / (RE+OCC)] \* 100

RE = Receita extraorçamentária (inclusive provenientes de Convênios; Fundos Setoriais; Fontes de Apoio à Pesquisa, inclusive as que ingressem via Fundações de Apoio; Receitas diretamente arrecadadas por prestação de serviços) efetivamente ingressadas no ano de vigência do TCG.

Obs.: pode-se considerar os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores pelo CNPq e Fundações de Amparo à Pesquisa. Entretanto, deve-se obrigatoriamente comprovar que tais recursos foram gastos efetivamente com pesquisas relacionadas às do MAST. Assim, evita-se que haja distorção no cálculo do montante de recursos efetivamente arrecadados no ano.

Obs.: apresentar, em apêndice próprio, memória de cálculo contendo inclusive as fontes de recursos extra orçamentários recebidos (exemplo: número do convênio; órgão convenente e finalidade do recurso).

OCC = Dotação orçamentária aprovada na LOA, compreendendo recursos em custeio e capital oriundos do Tesouro Nacional.

Obs.: não deverão ser computadas dotação contingenciadas.

## 27. IEO - Índice de Execução Orçamentária

Unidade: %, sem casa decimal.

IEO = VOE / OCCe \* 100

VOE =  $\sum$  dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados.

OCCe = Limite de Empenho Autorizado.

#### **Recursos Humanos**

## 28. ICT - Investimentos em Capacitação e Treinamento

Unidade: %, sem casa decimal.

ICT = ACT / OCC \* 100

ACT = Recursos financeiros (próprios ou via fundações) aplicados em capacitação e treinamento no ano, incluindo despesas com passagens e diárias em viagens para participação em cursos, congressos, simpósios e eventos similares, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores (para treinamento on the job).

OCC = Definido anteriormente.

Obs.: Excluem-se neste indicador os dispêndios com cursos de pós-graduação oferecidos pela entidade.

#### 29. PRB - Participação Relativa de Bolsistas

Unidade: %, sem casa decimal.

PRB = NTB / NTS \* 100

NTB =  $\sum$  dos Bolsistas (PCI, RD, etc.), no ano.

NTS = Nº Total de servidores em todas as carreiras no ano.

# 30. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado

Unidade: %, sem casa decimal.

PRPT = NPT / NTS \* 100

NPT =  $\sum$  do pessoal terceirizado no ano.

NTS = Nº total de servidores em todas as carreiras no ano.

#### Inclusão Social

#### 31. PIS - Público Atendido nos Projetos de Inclusão Social

Unidade: Nº de pessoas.

Obs.: Número de atendimento a jovens em situação de risco através de promoções de oficinas socioeducativas culturais, cursos, palestras e atividades de popularização da ciência.



Documento assinado eletronicamente por Carlos Alberto Flora Baptistucci, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações substituto, em 22/12/2019, às 09:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Anelise Pacheco, Diretora do Museu de Astronomia e Ciências Afins, em 23/12/2019, às 09:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mctic.gov.br/verifica.html">http://sei.mctic.gov.br/verifica.html</a>, informando o código verificador 4996068 e o código CRC CBOCC898.

Referência: Processo nº 01250.073634/2017-59 SEI nº 4996068